



Valide aqui este documento



OITAVO

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

23/037670

OFICIAL: Dr. ARNALDO COLOCCI NETTO
RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 3º e 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

MCF

MATRICULA	FICHA	INDICADOR REAL
Nº: 191947	Nº: 01	Lº: 4AP FLS.: 179 Nº: 122272

22/10/2021

IMÓVEL: RUA UARICI, PRÉDIO Nº 30 – APARTAMENTO 303 (em construção) e a fração ideal de 1/9 do respectivo terreno, medindo em sua totalidade: 20,00m de frente, zero metros de fundos, 26,50m à direita e 30,00m à esquerda; confrontando à direita com o prédio nº 32, de João Alves; à esquerda com o nº 26, de Antonio Silva; e aos fundos com terreno baldio. **PROPRIETÁRIO:** MARCIO FABIANO DE ANDRADE, brasileiro, solteiro, maior, preparador físico, CI/IFP nº 10388177-6 de 10/08/1992, CPF nº 071.347-987-63, residente nesta cidade. **TÍTULO AQUISITIVO:** FM 191188/R-3 (8º RGI). **FORMA DE AQUISIÇÃO:** Havido por compra à Francisca Monteiro Mudado e outros, conforme escritura de 18/10/2002 lavrada em notas do 14º Ofício desta cidade (Lº SB-228, Fls. 197/198), registrada em 14/01/2003. c.q.s. Rio de Janeiro, RJ, 26 de março de 2003. O OFICIAL.

AV-1 – 191947- CONSIGNAÇÃO: A presente matrícula foi aberta face a instituição de condomínio hoje registrada sob o R-5/191188. c.q.s. Rio de Janeiro, RJ, 26 de março de 2003. O OFICIAL.

AV-2 – 191947- CONSTRUÇÃO: Nos termos dos requerimentos de 27/02/2003 e 25/02/2003, acompanhados da Certidão da Secretaria Municipal de Urbanismo Coordenadoria Regional de Urbanismo nº 016144, datada em 21/10/2002, e CND nº 006052003-17002050, datada em 26/02/2003, hoje arquivados, fica averbado que foi requerido e concedido licença para construção de prédio residencial multifamiliar com 3 pavimentos e 3 unidades por andar com 502,38m², de área construída com os benefícios da Lei 2079/93, no qual figura o aptº 303. O prédio tomou o nº 30 pela Rua Uarici, e o Habite-se foi concedido em 21/10/2002. c.q.s. Rio de Janeiro, RJ, 26 de março de 2003. O OFICIAL.

R-3-191947 TÍTULO COMPRA E VENDA FORMA DO TÍTULO: Instrumento particular de 30/05/2003, hoje arquivado. **VALOR** R\$55.000,00, satisfeitos da seguinte forma: a) R\$3.000,00 através de recursos próprios pagos em moeda corrente; b) R\$8.764,00 saldo da conta vinculada de FGTS da compradora; c) R\$43.236,00 - Financiamento concedido pela credora. Inscrito no **FRE** nº 3008741-5, **CL** nº 02794-6. **ITBI GUIA Nº** 885268 em 12/06/2003. **VENDEDOR:** MARCIO FABIANO DE ANDRADE, comerciante, qualificado na matrícula. **COMPRADORA:** ROSILENE WILLYS RAMOS DA SILVA, brasileira, solteira, maior, bancária, CI/IFP nº 090567033 de 16/01/1989, CPF nº 010.898.047-25, residente nesta cidade. amr. Rio de Janeiro, RJ, 16 de julho de 2003. O OFICIAL.

R-4-191947 TÍTULO: HIPOTECA: FORMA DO TÍTULO: O mesmo do Ato R-3. **VALOR:** R\$43.236,00. **PRAZO:** 239 meses. **JUROS:** 8,1600% ao ano. **FORMA DE PAGAMENTO:** 239 parcelas mensais e sucessivas, vencendo-se a 1ª em 30/06/2003, calculadas segundo o Sistema de Amortização Crescente SACRE, composta da parcela de amortização e juros que totaliza, nesta data a importância de R\$474,90, e os acessórios, quais sejam os prêmios de seguro estipulados na Apólice Habitacional- SHF-Livre -Carta de Crédito Individual-FGTS, no valor de R\$35,23, (que será reajustada pelo mesmo índice aplicado ao saldo devedor com base no coeficiente de atualização aplicável às contas vinculadas do FGTS), perfazendo o encargo mensal de R\$510,13. Para fins do artigo 1484 do Novo Código Civil, foi dado ao imóvel o valor de R\$55.000,00. **DEVEDORA:** ROSILENE WILLYS RAMOS DA SILVA, qualificada no ato R-3. **CREDORA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF. amr. Rio de Janeiro, RJ, 16 de julho de 2003. O OFICIAL.

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WE6R6-N5JGL-NDGAG-7RCYE>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

AV-5-191947 - CANCELAMENTO DA HIPOTECA OBJETO DO ATO R-4: Nos termos do requerimento de 24/09/2021, prenotado sob nº 848472 em 24/09/2021, acompanhado do Instrumento Particular de Autorização para Cancelamento de Hipoteca de 21/09/2011, hoje arquivados, fica averbado que a credora Caixa Econômica Federal autorizou o cancelamento da referida hipoteca. mao. Rio de Janeiro, RJ, 22 de outubro de 2021. O OFICIAL.

R-6-191947 - TÍTULO: COMPRA E VENDA. **FORMA DO TÍTULO:** Instrumento Particular nº 10166600701 de 27/08/2021 (SFH), prenotado sob nº 848470 em 24/09/2021, hoje arquivado. **VALOR:** R\$190.000,00 (base de cálculo). **TRANSMISSÃO:** Certidão da Guia do ITBI nº 2422100 paga em 09/09/2021. **VENDEDORA:** ROSILENE WILLYS RAMOS DA SILVA, CI/DETRAN/RJ nº 09.056.703-3 de 02/05/2019, qualificada no ato R-3. **COMPRADORES:** MATHEUS DOS SANTOS SILVA AMARO, brasileiro, militar, CI/DETRAN/RJ nº 29.188.319-7 de 05/05/2015, CPF nº 163.564.487-92, e sua mulher LETÍCIA SOARES SANTOS AMARO, brasileira, do lar, CI/DETRAN/RJ nº 28.582.363-9 de 28/02/2019, CPF nº 150.880.097-98, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.5115/77, residente em Nova Iguaçu/RJ. mao. Rio de Janeiro, RJ, 22 de outubro de 2021. O OFICIAL.

R-7-191947 - TÍTULO: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA: **FORMA DO TÍTULO:** O mesmo do ato R-6. **VALOR:** R\$143.420,00. **JUROS:** taxa efetiva 6.9000% ao ano, taxa nominal 6.6909% ao ano, taxa efetiva/nominal 0.5575% ao mês. **FORMA DE PAGAMENTO:** 360 parcelas mensais e sucessivas, vencendo-se a 1ª em 27/09/2021, cuja prestação, calculada segundo o Sistema de Amortização Constante, SAC é composta do Valor da amortização do saldo devedor: R\$398,38 e Valor dos juros de R\$799,67, mais Valor do Prêmio de Seguro- Morte e Invalidez Permanente de R\$14,78, mais Valor do prêmio de seguro - Danos Físicos no Imóvel de R\$10,52, mais Tarifa de Administração do Contrato de R\$25,00, perfazendo o encargo mensal de: R\$1.248,35. Para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei nº 9.514/97, foi dado ao imóvel o valor de R\$190.000,00; base de cálculo: R\$190.000,00 (R-6-191947). **DEVEDORES/FIDUCIANTES:** MATHEUS DOS SANTOS SILVA AMARO e sua mulher LETÍCIA SOARES SANTOS AMARO, qualificados no ato R-6. **CREDOR/FIDUCIÁRIO:** ITAÚ UNIBANCO S/A, CNPJ nº 60.701.190/0001-04, com sede em São Paulo/SP. mao. Rio de Janeiro, RJ, 22 de outubro de 2021. O OFICIAL.

AV - 8 - M - 191947 - INTIMAÇÃO: Na qualidade de credor fiduciário ITAÚ UNIBANCO S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 60.701.190/0001-04, com sede em São Paulo - SP, através do Ofício nº 346753/2023 de 22/02/2023, hoje arquivado, este requereu nos termos dos Parágrafos 1º ao 7º do Art. 26 da Lei 9514/97, a Intimação dos devedores fiduciários **MATHEUS DOS SANTOS SILVA AMARO**, CPF nº 163.564.487-92 e **LETÍCIA SOARES SANTOS AMARO**, CPF nº 150.880.097-98, tendo sido ela notificada em 08/03/2023 às 11:41h, do inteiro teor daquela intimação, e ele sido notificado no dia 13/03/2023 às 11:35h, do inteiro teor daquela intimação, conforme certidões do 4º Registro de Títulos e Documentos desta cidade, expedidas em 16/03/2023 onde exararam os seus "cientes". Base de Cálculo: R\$143.420,00 (**Prenotação nº 875981 de 23/02/2023**) (**Selo de fiscalização eletrônica nº EEMV 35161 AZT**).dst. Rio de Janeiro, RJ, 17/07/2023. O OFICIAL.

AV - 9 - M - 191947 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Nos termos do ofício nº 346753/2023 de 26/07/2023, acompanhado do requerimento de 29/06/2023 hoje arquivados, tendo sido promovida a intimação e decorrido o prazo de 15 dias sem a purgação da mora (artigo 26, parágrafos 1º e 7º, da Lei 9514/97), fica consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula em nome do **ITAÚ UNIBANCO S/A, inscrito no CNPJ sob o nº 60.701.190/0001-04, com sede em São Paulo - SP;** ficando o mesmo com a obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 30 dias contados da data da presente averbação para a alienação do mesmo (art. 27 da Lei 9514/97). Imposto de transmissão pago pela guia nº 2584736 em 23/06/2023. Base de cálculo R\$195.397,96 (ITBI). (**Prenotação nº 883960 de 26/07/2023**). (**Selo de fiscalização eletrônica nº EEOC 03003 CXV**). csp. Rio de Janeiro, RJ, 31/08/2023. O OFICIAL.

Continua na ficha 02

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WE6R6-N5JGL-NDGAG-7RCYE>



Valide aqui este documento



CNM: 089722.2.0191947-31

OITAVO

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

OFICIAL: Dr. ARNALDO COLOCCI NETTO
RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 3º e 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

MATRICULA	FICHA	INDICADOR REAL
Nº: 191947	Nº: 02	Lº: 4AP FLS: 179 Nº: 122272

AV - 10 - M - 191947 - CANCELAMENTO: Em decorrência da Consolidação de Propriedade objeto do AV-9, fica cancelada a propriedade fiduciária objeto do R-7. Averbação feita com base no artigo 1488 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial. Base de Cálculo R\$143.420,00. (Prenotação nº 883960 de 26/07/2023). (Selo de fiscalização eletrônica nº EEOC 03004 O EZ). csp. Rio de Janeiro, RJ, 31/08/2023. O OFICIAL

O ATO ACIMA É O ULTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica dos atos da Ficha Matrícula a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973, dela constando as ações reais e pessoais reipersecutórias, bem como os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, atuais proprietários ou detentores de direitos relativos ao mesmo, e prenotações realizadas até o dia 10/11/2023. Certidão expedida às **13:04h**. mcf. Dou fé. Rio de Janeiro, RJ, 14/11/2023. O OFICIAL.

"Provimentos CNJ nº 47/2015, CGJ nº 89/2016 e CGJ nº 45/2017, regulamentam a emissão de certidões eletrônicas pelos serviços de Registro de Imóveis do Estado do Rio de Janeiro"

Poder Judiciário - TJERJ Corregedoria Geral da Justiça Selo Eletrônico de Fiscalização EEOC 79808 OTO Consulte a validade do selo em: http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaSelo/	<table border="1"> <tr><td>Emol.:</td><td>93,59</td></tr> <tr><td>Fundperj:</td><td>4,67</td></tr> <tr><td>FETJ:</td><td>4,67</td></tr> <tr><td>Funperj:</td><td>4,67</td></tr> <tr><td>Funarpen:</td><td>3,74</td></tr> <tr><td>I.S.S.:</td><td>5,02</td></tr> <tr><td>Total:</td><td>134,75</td></tr> </table>	Emol.:	93,59	Fundperj:	4,67	FETJ:	4,67	Funperj:	4,67	Funarpen:	3,74	I.S.S.:	5,02	Total:	134,75
Emol.:	93,59														
Fundperj:	4,67														
FETJ:	4,67														
Funperj:	4,67														
Funarpen:	3,74														
I.S.S.:	5,02														
Total:	134,75														

RECIBO da certidão nº 23/037670, do 8º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro. Recebemos a quantia de **R\$ 134,75** de **ANA CLAUDIA CAROLINA CAMPOS FRAZAO**, pela emissão da presente certidão, solicitada em **14/11/2023**. Recibo emitido por quem assinou a certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WE6R6-N5JGL-NDGAG-7RCYE>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado